



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## PORTARIA N.º 1663/2008

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA DE LURDES RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 2.117.196, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/02/1999 a 01/02/2004**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **31/12/2008 a 30/03/2009**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2008.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2008

APARECIDO FARIAS SPADA  
*Prefeito Municipal*